



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 10/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 26 de agosto de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:

1.1.1. DATA: 09/11/2019 (sábado).

1.1.2. LOCAL: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada ao Rincão dos Donatos, sem nº, Sete de Setembro/RS.

1.1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 01/2019, de 26 de agosto de 2019.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

1.2.1. A prova será realizada às 09 (nove) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão-Caçamba.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspecionar verbalmente o veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO

1.3.1. A prova será realizada às 09 (nove) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 10m²; e,

5º Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

1.4.1. A prova será realizada às 13 (treze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

- b)** A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) Retroescavadeira.
- c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.
- d)** A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspecionar verbalmente a máquina;
- 2º Deslocar de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º Abertura de uma valeta de até 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Fechar a valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).
- e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE PEDREIRO

1.5.1. A prova será realizada às 13 (treze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

- a)** A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades em assentar tijolos e/ou preparo de argamassa, sendo composta das seguintes atividades:
- 1º Identificar nominalmente os componentes de alvenaria e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Preparar a argamassa e assentar tijolos, no nível, esquadro e medição indicados; e,
- 5º Conferência e avaliação verbal do que executou.
- b)** Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c)** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
- d)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE

1.6.1. A prova será realizada às 13 (treze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

- a)** O candidato deverá apresentar Documento oficial com foto, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar o documento citado e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
- b)** A Prova Prática será aplicada em 01 (um) ambiente padrão.
- c)** A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.
- d)** A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa, observado as normas de segurança sanitária;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e dos móvel(is) delimitado(s);
- 5º Conferência e avaliação do que executou.
- e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.
- 2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.
- 2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
- 2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Sete de Setembro, 1º de novembro de 2019.

Márcio Politowski,
Prefeito Municipal de Sete de Setembro/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Anexo Único – Relatório de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Motorista

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1354738	Alessandro Luiz Zarembski	29,00
1353277	Alexandre Heck Franke	32,00
1354484	Ari Holtz	35,00
1356032	Cleber Anderson Krebs	30,00
1357227	Edu Andre Zwan Pawoski	37,00
1357024	Emerson Oliveira Machado	33,00
1353274	Gilson Thomas	28,00
1351207	Jose Carlos De Bittencourt	38,00
1356266	Roberto Luiz Pauczinski	29,00
1356285	Sandro Callegaro	30,00

Operador de Máquinas Rodoviárias

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1357550	Alvaro Juliano Fernandes Comin	34,00
1354276	Andre Luis Dombrowski	32,00
1356870	Dirceu Da Silva Teikowski	34,00
1353066	Edu Andre Zwan Pawoski	38,00
1352543	Irineu Petzolo	37,00
1352536	Lucas Copetti	40,00
1351958	Rodrigo Do Nascimento Callegaro	36,00
1355556	Sergio Osmar Wisniewski	31,00
1354082	Silvio Copetti	34,00
1357425	Waldemar Bruno Eich Filho	32,00

Operário

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1350343	Abel Pires Fur	26,00
1357078	Aragones Pereira Da Silva	29,00
1356212	Cristiano Luis Dembski	26,00
1356980	Edson Antonio Scremin	25,00
1350539	Gilberto Borges Dos Santos	25,00
1350416	Homero Da Silva Padilha	25,00
1356677	Jeferson Bailfuss Carvalho	28,00
1357044	Jocelia Solange Hamerski	30,00
1357021	Lisiane Banaczewski	26,00
1356893	Mauri Fernandes Dias	29,00

Pedreiro

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1355829	Cristian Rafael Thewes	35,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1356215	Jose Adriano Jaroczewski	37,00
1356792	Lucio Teikowski	35,00
1355470	Luiz Kiss De Mattos	27,00
1356991	Neri Cecilio Puchalski	25,00
1350440	Tiago Machado	32,00

Servente

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1350338	Ana Raquel Konzen Rodrigues	40,00
1357079	Aragones Pereira Da Silva	30,00
1355377	Eliane Correa Rieger	30,00
1355827	Jaqueline Dos Anjos Pinto	35,00
1353426	Jucelia Hossa Uggeri	30,00
1357300	Marcia Maria Donel	30,00
1355965	Marcia Prudente Da Luz	27,00
1351273	Marta Koslowski Prudente	32,00
1356894	Mauri Fernandes Dias	33,00
1357430	Sonia Raddatz Pawlowski	29,00